|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 131ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 14 de agosto de 2018 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Ariel Luis Lazzarin** | Coordenador Adjunto da CEP-CAU/MG |
| **Ademir Nogueira de Ávila** | Membro Titular da CEP-CAU/MG |
| **Cecília Fraga de Moraes Galvani** | Membro Titular da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro Titular da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 09h35min, foi registrada presença de todos os convocados para a reunião;  |
| **Ordem do dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização;
	1. 1000018259 – Empresa sem Registro (Carmópolis de Minas);
	2. 1000018276 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	3. 1000018718 – Empresa sem Registro (Carangola);
	4. 1000019007 – Empresa sem Registro (Juiz de Fora);
	5. 1000020351 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	6. 1000020358 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	7. 1000031122 – Empresa sem Registro (Itaú de Minas);
	8. 1000031181 – Empresa sem Registro (Passos);
	9. 1000031184 – Empresa sem Registro (Poços de Caldas);
	10. 1000031309 – Empresa sem Registro (Poços de Caldas);
	11. 1000031332 – Empresa sem Registro (Poços de Caldas);
	12. 1000031692 – Empresa sem Registro (Pouso Alegre);
	13. 1000031711 – Empresa sem Registro (Pouso Alegre);
	14. 1000031747 – Empresa sem Registro (Pratápolis);
	15. 1000031751 – Empresa sem Registro (São Gonçalo do Sapucaí);
	16. 1000031924 – Empresa sem Registro (Três Corações);
	17. 1000031940 – Empresa sem Registro (Três Pontas);
	18. 1000032050 – Empresa sem Registro (Varginha);
	19. 1000032589 – Empresa sem Registro (Itabira);
	20. 1000052027 – Exercício Ilegal (Mariana);
	21. 1000053544 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	22. 1000055807 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	23. 1000055813 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	24. 1000055959 – Exercício Ilegal (Conselheiro Lafaiete);
	25. 1000056280 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);
	26. 1000056981 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);
	27. 1000057014 – Ausência de RRT (Mariana);
	28. 1000057338 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	29. 1000057815 – Exercício Ilegal (Montes Claros);
	30. 1000057816 – Exercício Ilegal (Montes Claros);
	31. 1000057968 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);
	32. 1000057997 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	33. 1000058007 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	34. 1000058158 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	35. 1000058159 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	36. 1000058247 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	37. 1000059855 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	38. 1000059912 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	39. 1000060335 – Ausência de RRT (Belo Horizonte);
	40. 1000061123 – Empresa sem Registro (Nova Serrana);
	41. 1000061356 – Exercício Ilegal (Nova Lima);
	42. 1000061357 – Exercício Ilegal (Nova Lima);
	43. 1000064635 – Exercício Ilegal (Ipatinga);
	44. 1000065162 – Empresa sem Registro (Alfredo Vasconcelos);
	45. 1000065697 – Exercício Ilegal (Timóteo);
	46. 1000066480 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	47. 1000066539 – Empresa sem Registro (Viçosa);
	48. 1000066962 – Empresa sem Registro (Belo Horizonte);
	49. 1000067881 – Exercício Ilegal (Belo Horizonte);
3. Assuntos oriundos da Gerência de Fiscalização:
	1. Projeto ROTAS: definir quais outros dados seriam relevantes para a definição das cidades;
	2. Solicitação de profissional para fiscalização em Capitólio;
	3. Denúncia 14263;
	4. Exercício Ilegal (execução de obra) de pessoa jurídica: analisar, apreciar e deliberar sobre exercício ilegal de execução de obra, cujo proprietário é pessoa jurídica;
	5. Protocolo 730580: Empresa presta serviços de patrimônio e possui registro no CREA. Um dos sócios é engenheiro agrimensor registrado no CREA. Foi encontrado RRT para a atividade de patrimônio exposta no site da empresa e RRT de cargo e função. Possui CNAE de serviços de arquitetura como atividade secundária e de serviços de engenharia como atividade principal.
4. Análise de Revisão da Resolução 51 (Atribuições privativas de arquitetos e urbanistas)
5. Análise de Solicitação de RRT Extemporâneo:
	1. Protocolo 732625;
	2. Protocolo 683820;
6. Manifestação sobre obrigatoriedade de registro de empresas que presta serviços de Computação Gráfica para Criação de Maquetes e Plantas Humanizadas:
7. Outros assuntos;
 |
| **Comunicados:*** Da Coordenadora da Comissão:

A Conselheira informou que repassou ao Conselho Diretor o posicionamento da CEP sobre a Resolução 51/2013, e informou que será emitida deliberação nesta reunião sobre o assunto;* Do Conselheiro Ademir Lazzarin:

O Conselheiro explanou sobre agendamento do planejamento para eventos que ocorreram na Regional do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 18h05min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para tratar este item. |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram nomeados relatores para os seguintes Processos:* 1. 1000018259 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;
	2. 1000018276 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;
	3. 1000018718 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;
	4. 1000019007 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	5. 1000020351 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;
	6. 1000020358 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;
	7. 1000031122 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	8. 1000031181 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;
	9. 1000031184 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	10. 1000031309 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;
	11. 1000031332 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;
	12. 1000031692 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;
	13. 1000031711 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;
	14. 1000031747 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	15. 1000031751 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;
	16. 1000031924 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;
	17. 1000031940 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	18. 1000032050 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;
	19. 1000032589 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	20. 1000052027 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;
	21. 1000053544 – Ausência de RRT: Cons. Ariel Lazzarin;
	22. 1000055807 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;
	23. 1000055813 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;
	24. 1000055959 – Exercício Ilegal: Cons. Maria Edwirges Leal;
	25. 1000056280 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;
	26. 1000056981 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;
	27. 1000057014 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;
	28. 1000057338 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;
	29. 1000057815 – Exercício Ilegal: Cons. Maria Edwirges Leal;
	30. 1000057816 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;
	31. 1000057968 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;
	32. 1000057997 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;
	33. 1000058007 – Empresa sem Registro: Cons. Fábio Vieira;
	34. 1000058158 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;
	35. 1000058159 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;
	36. 1000058247 – Ausência de RRT: Cons. Ariel Lazzarin;
	37. 1000059855 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;
	38. 1000059912 – Ausência de RRT: Cons. Fábio Vieira;
	39. 1000060335 – Ausência de RRT: Cons. Ademir Nogueira;
	40. 1000061123 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;
	41. 1000061356 – Exercício Ilegal: Cons. Ariel Lazzarin;
	42. 1000061357 – Exercício Ilegal: Cons. Ademir Nogueira;
	43. 1000064635 – Exercício Ilegal: Cons. Maria Edwirges Leal;
	44. 1000065162 – Empresa sem Registro: Cons. Cecília Galvani;
	45. 1000065697 – Exercício Ilegal: Cons. Cecília Galvani;
	46. 1000066480 – Empresa sem Registro: Cons. Ariel Lazzarin;
	47. 1000066539 – Empresa sem Registro: Cons. Maria Edwirges Leal;
	48. 1000066962 – Empresa sem Registro: Cons. Ademir Nogueira;
	49. 1000067881 – Exercício Ilegal: Cons. Fábio Vieira;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para tratar este item. |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. ANÁLISE DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO 51 (ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DE ARQUITETOS E URBANISTAS)
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão se debruçou sobre a Resolução 51/2013 do CAU/BR – em seu texto original e na minuta encaminhada pela Presidência – e realizou as alterações que considerou pertinentes, inclusive no Glossário. Entretanto, o entendimento construído na sessão é que, apesar de entender a necessidade de revisão do normativo, não é o momento adequado para propor alterações, dado que este já vem sendo contestada, inclusive em âmbito judicial, a demonstração de pontos fracos ou a corrigir nesta norma acarretará o aparecimento de outros questionamentos; considerou ainda que já nos encontramos em um longo processo judicial em Minas Gerais, aparentemente em fase final de tramitação, uma vez que já se passou o prazo para a se elaborar a resolução conjunta. Caso haja mudança na Resolução 51/2013 o processo deixará de existir, mas certamente outros serão iniciados, pois, com toda certeza, as atribuições continuarão sendo questionadas. Portanto, eliminar o objeto dos questionamentos não solucionará a questão, apenas iniciará outra discussão, postergando a tomada de uma decisão; A data da edição da Resolução 51/2013 estabelece um marco temporal importante, já que naquele momento estavam em vigor as Resoluções 218/73 e 1.010/2005 do CONFEA, além de outras decisões deste mesmo órgão, que já determinam como atribuições privativas as mesmas versadas pelo normativo do CAU/BR. Foi após a publicação da Resolução 51/2013 que o CONFEA editou outras normas prejudiciais às atribuições de Arquitetos e Urbanistas, como as Resoluções nº 1.048, de 14 de agosto de 2013 e nº 1.073, de 19 de abril de 2016. Sendo assim, se mudarmos a Resolução 51/2013 neste momento, perderemos o argumento do marco temporal a favor de sua legalidade. Por fim, a Comissão acredita ser uma melhor estratégia aguardar a edição de uma resolução conjunta, e mesmo que esta não ocorra, haverá decisão judicial que indicará as alterações a serem feitas. Foi lavrada deliberação para específica (DCEP 131.4), encaminhamento este posicionamento à Presidência e solicitando que seja votado no Plenário do CAU/MG que não sejam propostas, neste momento, alterações à Resolução. Porém, caso reste decidido pelo Plenário por encaminhar modificações, a Comissão já tem manifesto o estudo das alterações que considera plausíveis. |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO:
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 732625: A Comissão decidiu por aprovar o RRT, considerando suficientes os documentos apresentados. Contudo condicionou a emissão à alteração do RRT para participação em equipe, e que a outra responsável técnica também elabore o seu RRT;
	2. Protocolo 683820: Não houve tempo hábil para tratar este item.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA | 1. MANIFESTAÇÃO SOBRE OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EMPRESAS QUE PRESTA SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA CRIAÇÃO DE MAQUETES E PLANTAS HUMANIZADAS
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve tempo hábil para tratar este item. |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG** |
| Maria Edwirges Sobreira Leal – *Coordenadora*🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin - *Coord. Adjunto*🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Ademir Nogueira de Ávila🞏 Roccio Rouver Rosi Peres (S) |  |
| Cecília Fraga de Moraes Galvani🞏 Ana Cecília de Sousa Ramos Barros (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |